PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA 1BCP20200219

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

1 - Objecto do contrato
CAVILHAS CANULADAS, PARAFUSOS E BROCAS.

2 - Entidade Adjudicante
A entidade adjudicante é o SESARAM - Serviço de Saúde da RAM, E.P.E., situada em Avenida Luís de Camões, nº 57, 9004-514 Funchal, com os números de telefone 291705610 e de fax 291742545 e com o endereço electrónico cadmin@sesaram.pt

Órgão responsável pela decisão de contratar
A decisão de contratar é da responsabilidade do Conselho de Administração.
Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado
Não

Previsão de renovações
Não

3 - Tipo do contrato
Aquisição de Bens Móveis.

4 - Critério
Será utilizado o critério do valor.

5 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato
Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos e artigo 4.º, nº 1 do DLR nº 34/2008/M, de 14.08 (DLR n.º 6/2018/M)

6 - Preço Base
O preço base fixado será de 35.378,76 euros.

7 - Critério de Adjudicação

Lote 1 - CAVILHAS CANULADAS P/TIBIA D=8MM L=255-465MM EM TITANIO
O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 2 - PARAFUSOS CORTICAIS CABECA ESTRELA D=2.7MM DIVERSOS LONGITUDESTITANIO
O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 3 - BROCA P/ENCAVILAMENTO ENCAIXE RAPIDO D=2-4.5MM L=110-195MM ESPIRAL 15-170MM
O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

Lote 4 - CAVILHAS CANULADAS P/TIBIA D=10MM L=255-465MM EM TITANIO
O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.
Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):
1 - CONFORME O PONTO 6 DO CONVITE.

8 - Negociação
As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

9 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta
- CONFORME SOLICITADO NO PONTO 9 DO CONVITE .

10 - Idioma dos documentos da proposta
Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em Português

11 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados
- CONFORME SOLICITADO NO PONTO 16 DO CONVITE ;
- Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º.

12 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação
O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

13 - Prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados
O prazo para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos de habilitação apresentados é de 3 dias.

14 - Prazo para entrega da proposta
O prazo limite para a apresentação das propostas é de 4 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até as 23 horas e 59 minutos.

15 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respectiva proposta
66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

16 - Modo de apresentação da proposta
Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma electrónica acinGov (www.acingov.pt).
Não é admissivel a apresentação de propostas variantes.

17 - Pedidos de esclarecimentos
Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso o Núcleo de Aprovisionamento.

18 - Prestação da caução
Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.